



Ofício n° : 9/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MAURO MENDES FERREIRA – Governador do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaguás – Centro Político e Administrativo

Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 527319/2021 – Embargos de Declaração com Pedido de Efeito Suspensivo

Senhor Governador,

Nos termos do art. 114 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT, **notifico** Vossa Excelência, para conhecimento, dos termos do Julgamento Singular nº 07/WJT/2024 - [hiperlink](#), divulgado na Edição nº 3249 do Diário Oficial de Contas – DOC do dia 12/1/2024, sendo considerado como data da publicação o dia 15/1/2024.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

